



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14280/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.024/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam incluídos os itens 2.18 e 2.19 na Meta 2 do Anexo I da Lei n. 10.024/2015, com a seguinte redação:

“Anexo I (Metas e Estratégias)

(...)

Meta 2

(...)

2.18 Oferecer mecanismos para a aprendizagem das bases conceituais do bem-estar animal e suas principais aplicações, contribuindo para um avanço na ética na relação ser humano-animal.

2.19 Trazer uma visão ampla sobre o tema Meio Ambiente, que envolverá não só os elementos naturais do meio ambiente, mas também os elementos construídos e todos os aspectos sociais envolvidos na questão ambiental.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de agosto de 2017.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 08/08/2017, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0059915** e o código CRC **D38ED689**.
